

- MATRÍCULA -

Nº67.205

REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO		1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓN	/EIS
, GERAL	•	DE MOCLOAS COUZES	

FICHA -

Nº01

DE MOGI DAS CRUZES Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 23 de outubro de 20 3

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO Nº situado no 2º ANDAR ou 3º PAVIMENTO do BLOCO "A? **EDIFÍCIO** SAN MARINO! ou empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO", situado na RUA EUDÓXIA CASTELO BRANCO Nº 371, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: com a área privativa de 76,37ms², área comum de 9,93ms², área real construída de 86,30ms², fração ideal no terreno de 0,069439%, contendo uma suíte, dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, hall e terraço, confrontando em projeção de quem da Rua Eudóxia Castelo Branco olha para o imóvel, pela frente com os apartamentos de final 02, pelo lado direito com o play ground, pelo lado esquerdo com hall de entrada do prédio, parte do Box de estacionamento no 04-A, e com a área de circulação do condomínio, e nos fundos também com área de circulação do condomínio e play ground; cada apartamento tem o direito de uso de um boxe de estacionamento, estando vinculado a esta unidade autônoma o Box de estacionamento nº 07-A.

PROPRIETÁRIA: ITAPETY CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Cidade, na Rua Lara nº 170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.973.304/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M.38.333, de 23/01/1998, deste registro (INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO).

CONTRIBUINTE: 15.015.030.005-0

ESC.AUTo.:

Nilce Laa Montemor

ESCrevente Autorizado

O OFICIAL:

Substituto do Oficial

SFSA

R.1 - VENDA E COMPRA

>

Pela escritura lavrada aos 11 de outubro de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste Município e Comarca, Livro nº 187, páginas 063 a 064, a proprietária ITAPETY CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a LUIZ CARLOS RODRIGUES GUANABARA, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, portador da CIRG nº 17.445.230-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no 100.451.608-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João de Oliveira Filho, nº 307, Vila Natal, o IMÓVEL desta matrícula,

"continua no verso"

MATRÍCULA —— Nº67.205

Nº01 VERSO —

pelo preço de R\$ 50.000,00 (V.V. – R\$ 54.016,75). Constam do título: Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 000782013-21037304 datada de 19 de setembro de 2013, válida até 18 de março de 2014, extraída via internet e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, datada de 07 de outubro de 2013, válida até 05 de abril de 2014, extraída via internet – código de controle da certidão: 7387.301E.F092.4AB2. Mogi das Cruzes, 23 de outubro de 2013.

ESC.AUT°.: P.190096

Nilce Lea Montemor
Escrevente Autorizado

SFSA

R.2 - VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.409, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito Individual - FGTS, segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, lavrado nesta Cidade, aos 16 de dezembro de 2014, o proprietário LUIZ CARLOS RODRIGUES GUANABARA, já qualificado, VENDEU a ALEX ANTONI KNAPICK, brasileiro, nascido em 10/01/1974, divorciado, tecnólogo, portador da CIRG nº 2607553-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 745.454.189-53, residente e domiciliado na Rua Profeta Jonas, nº 235, Bloco nº 05, Ap nº 52, Vila Pomar, nesta Cidade, O IMOVEL desta matrícula, pelo preço de R\$ 185.000,00, pagável na seguinte forma: recursos próprios R\$ 19.500,00 e financiamento concedido pela credora: CEF R\$ 165.500,00. Foi apresentada_a-quia-de-ITBI-devidamente recolhida no valor de R\$ 1.217,50. Mogl das Cruzes, 19 de dèzembro de 2014. Benjamim Galdiño da Silva

ESC.AUT 0.: 201-515 (Presidence em 10/12/2014

BGS

R.3 – <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL</u>

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.409, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa

Escrevente Autorizado

"continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL 5 Nº02

DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2014

Carta de Crédito Individual - FGTS, segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de Alienação Fiduciária, ha forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, lavrado nesta Cidade, aos 16 de dezembro de 2014, ALEX ANTONI KNAPICK, já qualificado, alienou fiduciariamente à credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **O IMÓVEL** desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para a garantia do valor da dívida de R\$ 165.500,00, quantia que, com juros à taxa nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, será paga de acordo com o Plano de Reajuste mencionado no contrato, e em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, nas condições do contrato, por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$ 1.594,31, já incluídos os acessórios, vencendo-se a primeira prestação no dia 16/01/2015, e nas demais condições constantes do contrato. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 185.000,00. Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2014.

ESC.AUTO.:

Benjamim Galdino da Silva Escrevente Autorizado

BGS

AV.04 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Em 19 de setembro de 2023. (Prenotação n° 302.916 de 10/10/2022). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo n° IN00847884C).

Pelo instrumento particular passado na cidade de Bauru, SP, em 05 de outubro de 2.022, e demais instrumentos anexados ao procedimento, todos devidamente assinados, após o cumprimento das formalidades legais do procedimento de Execução Extrajudicial, sem qualquer impugnação e ausente impedimento para sua realização, ficou CONSOLIDADA a PROPRIEDADE do IMÓVEL desta matrícula, à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do §7°, artigo n° 26, da Lei n° 9514/97, conforme comprovam as notificações extrajudiciais registradas sob os protocolos n°s 67.573, 68.660 e 68.661, deste 1° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes, SP, e publicação de editais online, no site www.registrodeimoveis.org.br, nas datas de 06, 07 e 09 de junho

continua no verso

MATRÍCULA -

- FICHA -

67.205

02 VERSO -

de 2.023, feita ao devedor fiduciante ALEX ANTONI KNAPICK, já qualificado, que não se manifestou ou purgou a mora no prazo legal; tendo sido a documentação ora apresentada instruída com a guia de ITBI nº5617/2023, devidamente recolhida. Valor do Negócio Fiduciário - R\$185.000,00.

Selo digital nº 1115673310000000504050236

Escrevente:

Nilce Léa Montemof

<u>ima é o ultimo praticado nesta mat</u>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 302916

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 67205 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias. O referido é verdade e da fé.

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que consta na referida matrícula a(s) prenotação(ões) 312556 em 04/09/2023.

Mogi das Cruzes/SP, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

Bel. Dirceu de Arruda - Oficial Bel.ª Célia C.G. de Arruda - Subst.ª do Oficial Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda - Subst. do Oficial

Total

R\$ 64.06

Bel. André Guzzon de Arruda - Subst. do Oficial

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002 Min.Púb ISS Oficial Trib.Just Estado Fazenda Reg. Civil R\$ 38.17 R\$ 10,85 R\$ 7.43 R\$ 2.01 R\$ 2.62 R\$ 1,83 R\$ 1,15

Selo Digital: 1115673C3000000050420623B

>

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"